

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.459/2019 de 01 de novembro de 2019.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em Mestrado em 29 de novembro de 2010;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 8.046/2010;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível IV**, a servidora **Delmar Ferreira Rezende**, portadora do CPF nº 607.193.461-34, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro

MARTINHO MENDES DA SILVA
Placard de publicidade.

Data supra.